

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 970

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº.970, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, E GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí/PR, CEP. 87.701-020, doravante denominada UNESPAR, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Salete Paulina Machado Sirino, inscrita no CPF [REDACTED], entidade autárquica *multicampi* e, por delegação da Senhora Reitora, a execução do presente Termo será acompanhada, pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, dando-se sua execução no âmbito da UNESPAR, e a **GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, inscrita no CNPJ nº 05.653.393/0001-56, com sede à Rua Senador Accioly Filho, 511 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - PR, 81310-000, neste ato representada pelo Superintendente, Senhor Ronny Essert, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SESP/PR e do CPF [REDACTED].

RESOLVEM celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 970, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência do Termo de Convênio nº 970, para fins de fixação de prazo determinado de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Convênio nº 970 passa a vigorar pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE DO ATO

O presente Termo terá seu extrato publicado no Diário Oficial, pela Unespar, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os Acordos no âmbito da Administração Pública Estadual.

E assim, por estarem certos e ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

CURITIBA, 19 de Fevereiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

Ronny Essert
Gerar Estágios

Antonio Marcos Dorigão
Pró-Reitor de Ensino de Graduação -
UNESPAR

José Lucas da Silva e Almeida
Gestor do Termo

Daniel Fernando Matheus Gomes
Fiscal do Termo



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 09/03/2026 às 09:51:05 (GMT -3:00)

Termo de convenio Unespar

ID única do documento: #038a2b6c-9d5a-4ed2-9f4c-1549b18df5ad

Hash do documento original (SHA256): D03413682348C441E5C880EB42A78BBC2733EFBB2245CCE00F6FCD376F06D218

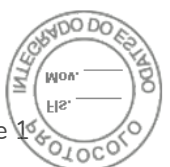
Este Log é exclusivo ao documento número #038a2b6c-9d5a-4ed2-9f4c-1549b18df5ad e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- Ronny Essert (Gerar Estágios)**
Assinou em 09/03/2026 às 09:51:05 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
05/03/2026 às 15:37:24 (GMT -3:00)	Estágio Gerar solicitou as assinaturas.
09/03/2026 às 09:51:05 (GMT -3:00)	Ronny Essert (CPF ██████████; E-mail ronny@gerar.org.br; IP ██████████), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
09/03/2026 às 09:51:05 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.





ePROCOLO



Documento: **TERMOADITIVOGERAR.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Contraktor Tecnologia S A - Assinante: XXX.267.659-XX** em 09/03/2026 09:51.

Assinatura Avançada realizada por: **José Lucas da Silva e Almeida (XXX.036.759-XX)** em 10/03/2026 21:16 Local: UNESPAR/APC/CSEC, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 11/03/2026 14:30 Local: UNESPAR/REITORIA, **Daniel Fernando Matheus Gomes (XXX.869.669-XX)** em 11/03/2026 15:32 Local: UNESPAR/APC/DIR, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 11/03/2026 18:50 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **17.108.200-5** por: **José Lucas da Silva e Almeida** em: 10/03/2026 21:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PLANO DE TRABALHO PARA COOPERAÇÕES DE ESTÁGIO

I - INSTITUIÇÕES

- | |
|---|
| 1 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Apucarana |
| 2 – Gerar - Geração De Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional |

II- MUNICÍPIO/ESTADO

- | |
|------------------|
| 1 – Apucarana/PR |
| 2 – Curitiba/PR |

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

- | |
|--|
| - Viabilizar o Estágio Supervisionado Curricular obrigatório e não obrigatório aos discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Unespar. |
|--|

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Identificar e ofertar vagas para o Estágio Curricular Supervisionado previsto no Projeto Pedagógico do Curso;- Celebrar o termo de compromisso entre estudante, parte concedente do estágio e instituição de ensino;- Acompanhar, por meio de relatórios ou outros instrumentos avaliativos, o desenvolvimento do estágio e do estagiário;- Proporcionar a formação profissional articulada com a área de ensino do curso de graduação. |
|--|

V - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO/TERMO ADITIVO

O convênio firmado entre a Instituição de Ensino e as diversas instituições/empresas é de caráter gratuito e importante para a valorização do estágio como componente curricular. O estágio supervisionado é um processo formativo à medida que possibilita aos discentes a relação entre teoria e a prática laboral para a produção de conhecimentos na área de estudo. Além dos benefícios diretamente pedagógicos, indiretamente o recebimento das bolsas ou outra contraprestação, contribuem na permanência de nossos discentes na Instituição de ensino, o que gera um impacto social relevante para a continuidade de seus estudos.
--

VI - PERÍODO – VIGÊNCIA

Início da vigência	Conforme data estipulada no Termo de Convênio/Cooperação
Fim da vigência	Conforme data estipulada no Termo de Convênio/Cooperação

VII – ATIVIDADE - ETAPAS - FASES DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Identificação e oferta de vagas para o Estágio Curricular Supervisionado previsto no Projeto Pedagógico do Curso; |
|---|

- Celebração do termo de compromisso entre estudante, parte concedente do estágio e instituição de ensino;
- Acompanhamento, por meio de relatórios ou outros instrumentos avaliativos, do desenvolvimento do estágio e do estagiário;
- Realização da formação profissional articulada com o ensino de graduação.

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MÊS/ ANO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Identificação e oferta de vagas para o Estágio Curricular Supervisionado previsto no Projeto Pedagógico do Curso	Durante o período de vigência do Termo	Durante o período de vigência do Termo
2	Celebração do termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino	Durante o período de vigência do Termo	Durante o período de vigência do Termo
3	Acompanhamento, por meio de relatórios ou outros instrumentos avaliativos, do desenvolvimento do estágio e do estagiário;	Durante o período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio	Durante o período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio
4	Realização da formação profissional articulada com o ensino de graduação	Durante o período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio	Durante o período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio

VIII - RECURSOS FINANCEIROS – PLANILHA

- Não se aplica

IX - RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO.

Gestor	Chefe da Seção de Estágios do Campus de Apucarana
Nome:	José Lucas da Silva e Almeida
E-mail/telefone	jose.almeida@unespar.edu.br / (43) 3420-5707
Centro/campus	Seção de Estágios do Campus de Apucarana

Fiscal	Diretor Geral do Campus Apucarana
Nome:	Daniel Fernando Matheus Gomes



PROGRAD
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



E-mail/telefone	<u>Daniel.gomes@unespar.edu.br</u> / (43) 3420-5721
Centro/campus	Direção - Campus Apucarana

Apucarana 10 de março de 2026.

DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES

Diretor(a) do campus Apucarana

Assinatura eletrônica nos Termos do Decreto Estadual nº 7.304 de 2021

Universidade Estadual do Paraná - Unespar
CNPJ 05.012.896/0001-42



ePROCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHODEESTAGIO GERAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes (XXX.869.669-XX)** em 19/03/2026 14:14 Local: UNESPAR/APC/DIR.

Inserido ao protocolo **17.108.200-5** por: **José Lucas da Silva e Almeida** em: 10/03/2026 21:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

regimentais,
RESOLVE

Art. 1º Nomear, os integrantes do Núcleo D Centro de Letras, Comunicação e Artes - CLCA conforme segue:

I. Curso de Letras/Espanhol

- a) Caio Vitor Marques Miranda
- b) Fernando Moreno da Silva
- c) Nádia Nelziza Lovera de Florentino
- d) Nerynei Meira Carneiro Bellini
- e) Ricardo André Ferreira Martins
- f) Vera Maria Ramos Pinto

II. Curso de Letras/Espanhol

- a) Ana Paula Belomo Castanho Brochado
- b) Fernanda de Cássia Miranda
- c) Joagda Rezende Abib
- d) Luciana Brito
- e) Mônica de Aguiar Moreira Garbelini
- f) Rafaela Stopa
- g) Sílvio Tadeu de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Gabinete do Reitor da UENP, em Jacarezinho, 12 de março de 2026.
Prof. Dr. Ricardo Aparecido Campos
Reitor em Exercício

30142/2026

EDITAL CE-UENP Nº 002/2026

LOCAIS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor na Universidade Estadual do Norte do Paraná, considerando o disposto na Portaria UENP nº. 035/2026 e na Resolução CONSUNI – UENP nº. 003/2026, TORNA PÚBLICO os locais de votação e de apuração para o pleito eleitoral que ocorrerá no dia 27 de março, das 11h às 21h:

Campus de Cornélio Procópio (PR 160, Km 0 - saída para Leopólis)
- Docentes e agentes do Campus - Bloco C - Sala 7

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
193186126

Documento emitido em 19/03/2026 07:28:34.

Diário Oficial Executivo
Nº 12106 | 16/03/2026 | PÁG. 61

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

o do centro, pós-graduação (PPGEN),
o C - Sala 6

ro-Bloco Ambulatório
ro-Bloco E- Laboratório Empresarial
ro-Bloco F - Sala 5

ro- Bloco H Coordenação da Pós
ro Bloco H 2

sala NPJ - Av. Manoel Ribas, nº 711

CCS (Discentes) - Alameda Padre Magno, nº 841

-Discentes presenciais do Centro (PPGCMH) - Sala 7

-Discentes presenciais do Centro - Sala 8

-Discentes presenciais do Centro (odont) - Anfiteatro de Odontologia - Avenida Pedro Coelho Miranda, s/n

CCSA (Discentes) - Av. Manoel Ribas, nº 711

- Discentes presenciais do Centro (graduação e PPGD) - sala 08

CCHE/CLCA (Discentes) - Rua Padre Melo, nº 1.200

- Discentes presenciais do Centro (graduação, PPGED e EAD) - Salão Nobre

Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes (Rodovia BR-369, Km 54, Vila Maria)

- Docentes e Agentes - Auditório Thomaz Nicolletti

- Discentes da graduação do Centro, Pós-graduação (PPAGRO) e EAD* - Auditório Thomaz Nicolletti

Instruções gerais:

A lista dos discentes presenciais aptos a votar em cada seção eleitoral estará afixada na entrada da respectiva sala de votação.

Para o exercício do voto, docentes, agentes universitários e discentes deverão apresentar documento oficial com foto, no qual conste o número do RG.

A apuração terá início imediatamente após o encerramento da votação e será realizada no PDE do CCHE, no campus de Jacarezinho, situado na Rua Padre Melo, nº 1.200.

PUBLIQUE-SE.

Reitoria da UENP, Jacarezinho, em 12 de março de 2026.

Professor Doutor Edmilson Donisete Machado

Presidente da Comissão Eleitoral – Portaria UENP n.º035/2026

30232/2026

UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo Aditivo:

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 012/2021, FIRMANDO ENTRE A UNESPAR E A APMF DO COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO.

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual de Campo Mourão.	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira (da vigência).	11/03/2026	O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante consenso entre as partes, através de Termo Aditivo.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora

Universidade Estadual do Paraná

VALDAIR DA SILVA

Diretor

Colégio Estadual de Campo Mourão

30876/2026

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo Aditivo:

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º. 970, FIRMANDO ENTRE A UNESPAR E A GERAR.

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade	O presente Termo Aditivo tem por objeto a	11/03/2026	O Termo de Convênio n.º 970 passa a vigorar pelo

Estadual do Paraná – Unespar e a Gerar – Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional.	alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência do Termo de Convênio nº 970, para fins de fixação de prazo determinado de vigência.	prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de novo Termo Aditivo.
--	--	---

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora

Universidade Estadual do Paraná

RONY ESSERT

Gerar Estágios

30849/2026

PORTARIA N.º 296/2026 – REITORIA/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, considerando Resolução n.º 021/2024 – COU/UNESPAR, Art. 4, e considerando o protocolo n.º 25.123.836-7, de 08 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório – CADEP dos docentes do Campus de Apucarana:

Centro de área	Colegiado	Nome	n.º CPF
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	Turismo e Negócios	Prof.ª Lorena Angelica Mancini	XXX.781.419-XX
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Prof. José Onésio Ramos	XXX.443.979-XX
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	Serviço Social	Prof. Elson Alves de Lima	XXX.998.399-XX

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 530/2025 – Reitoria/Unespar, em razão de nova designação dos membros da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 09 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

30171/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte PORTARIA:

Portaria n.º 391 de 12 de março de 2026

Art. 1º Designar Verusca Soares de Souza, CPF 047.XXX.XXX-24, e Gisele Maria Ratiguiéri, CPF 051.XXX.XXX-45, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Termo de Convênio 031/2026, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

30803/2026

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de março de 2026:

40-PROGESP, de 16-3-2026: Concede promoção de classe e adicional de titulação, de 105% sobre o vencimento à docente Érica Dias Gomes, RG nº 10.XXX.998-X RJ, para a classe de Professor Adjunto, nível A, concedida por conclusão do Curso de Doutorado em Educação, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do

Centro-Oeste, UNICENTRO

Robson Paulo Ribeiro

Pró-Reitor.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão referente conclusão de Processo Administrativo nº 12.137.792-3, de 8/5/2024 (SID).

Acato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo nº 12.137.792-3, de 8/5/2024, e com fundamento no artigo 187 da Lei nº 20.656/2021, decido:

a) Aplicar a penalidade de advertência, prevista no artigo 291, inciso I, da Lei nº 6.170/1970, ao servidor Antonio Marcos Zvolinski, RG nº *724.**2, pela prática de infração tipificada no artigo 279, inciso VI, do mesmo diploma legal;

b) Determinar a restituição ao erário, por parte do servidor, dos valores discriminados no “Quadro I – Despesa” (item II da Análise Documental), a saber:

i) R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) referentes ao pagamento à Rhauana Munhoz Bertão;

ii) R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) referentes ao pagamento à Evellin Dayane Fontana.

Para o cumprimento do item “b”, após o trânsito em julgado desta decisão, caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progesp), instaurar processo administrativo próprio visando o ressarcimento ao erário mediante desconto em folha de pagamento. O parcelamento deverá ser ajustado de forma a viabilizar a quitação do débito sem comprometer a subsistência do servidor, evitando-lhe o desequilíbrio financeiro, mas garantindo a integral reparação dos cofres públicos.

c) Encaminhar cópia desta Decisão e do Relatório Final da Comissão às autoridades competentes pela supervisão dos convênios, a título de orientação e ciência, para que, em juízo de conveniência e oportunidade avaliem as recomendações constantes no Item VII do Relatório quanto ao aperfeiçoamento dos controles internos e fluxos de monitoramento.

Prof. Dr. Fábio Hernandes.
Reitor.

30390/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

191-GR, de 5-3-2026: Autoriza o docente Maurício Camargo Filho, RG nº 3.105.122-3, a afastar-se do país para participar da Missão Acadêmica do Projeto Estação Científica Paraná/Polônia (ECP), nas cidades de Varsóvia e Gdansk, na Polônia, de 11 a 25 de março de 2026.

192-GR, de 5-3-2026: Concede afastamento parcial de atividades administrativas a Fabrício Marom de Moura, RG nº 6.644.472-4, de 8 horas semanais, para cursar Doutorado, vinculado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, na UNICENTRO, a partir de 05 de março de 2030.

, a pedido da docente Sabrina Maria Marchioro, RG nº 00-3, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Cleverson Bayer Moreira, RG nº 6.126.715-8, do Departamento de Administração, Câmpus de Guarapuava, de 6 de março a 10 de julho de 2026.

Tássia Teixeira de Freitas Bianco Erban, RG nº 6.126.715-8, do Departamento de Administração, Câmpus de Guarapuava, de 6 de março a 10 de julho de 2026.

193-GR, de 0-3-2026: Designa Vilma Leiko Kato, RG nº 8.525.755-2, como Professor Colaborador do Departamento de Direito, Câmpus Santa Cruz, a partir de 05 de março de 2026.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
193196226

Documento emitido em 19/03/2026 07:29:25.

Diário Oficial Executivo
Nº 12106 | 16/03/2026 | PÁG. 62

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br